EMENDA IMPOSITIVA 31/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM** N° 62/2025 DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA** A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **MUNICÍPIO** DE CORUMBÁ/MS, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO** DE **2026,** E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1° Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR JOSÉ DE SOUZA DAMY

Informações Técnicas	Esse de Recursos, visa atender a Escola Municipal Cívico Militar José de Souza Damy, situada à rua 15 de novembro n° 2172, no bairro Cristo Redentor em Corumbá – MS, Cep 79.311-005 celular (67) 3907-5364, E-mail - damy@corumba.ms.gov.br. O Objetivo é a Criação de um ambiente mais confortável através da obtenção de materiais para melhorar a visual do espaço educacional e aquisição de uniformes personalizados para estimular e fortalecer o sentimento de pertencimento ao programa municipal das Escolas Cívicos Militares .
Justificativa	A Escola Municipal Cívico Militar Jóse de Souza Damy é uma instituição de ensino público dedicada à promoção de educação integral para crianças e adolescentes que compõe nosso corpo discente. Com o seu apoio, por meio desta emenda parlamentar, poderíamops criar um ambiente de aprendizagem mas confortável, beneficiando diretamente o desenvolvimento educacional e pessoal de nossos alunos.

Valor da Emenda	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Descrição	400 – Camisetas personalizadas Tintas para paredes e pisos
Indicacão da classificacão funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ESTRATÉGICA 02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ESTRATÉGICA 1236100032593000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DE RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2° Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R$ 3.321.795,14

Artigo 3°-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)